

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 45 (QUARENTA E CINCO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROGEPE.....02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....45

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 59.007 de 5 de junho de 2017.

Concessão de Promoção para a classe de Professor Titular.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N°: 11571-5993 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A
PROMOÇÃO PARA A CLASSE DE TITULAR, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)		Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	
01	2116661	23069.021664/16-06 Domingos de Farias Brito David	2014/2016	E	TITULAR	20/12/2016

PORTARIA N.º 59.008 de 5 de junho de 2017.

Dá posicionamento na carreira de Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** a progressão (Reposicionamento) aos Docentes relacionados no anexo à Portaria nos termos da Lei 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, lei nº11.344/06, da Resolução CEP nº 218/05, Decreto Lei nº 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 11576-8780 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A
REPOSICIONAMENTO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Situação Anterior	Reposicionamento	Nível	
01	1827498	23069.043659/16-37 Favio Akiyoshi Toda	2014/2016	ADJ-A1	C - (ADJUNTO)	01	17.11.2016

PORTARIA N.º 59.009 de 5 de junho de 2017.

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 11572-369 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A
RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13).**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Atual (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	1738545	23069.085783/16-70 Érick Igor dos Santos	Doutorado		ASSISTENTE-A	2	20.07.2016
02	2307724	23069.040512/17-76 Patrícia Camacho Dias	Doutorado	C	ADJUNTO	3	28.11.2016

PORTARIA N.º 59.011 de 6 de junho de 2017.

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice - Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 11577-4634 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO,
LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	1515280	23069.030102/17-17 Bianca Dargan Gomes Vieira	2015 / 2017	C	ADJUNTO	02	19/03/2017
02	1522186	23069.072447/17-48 Christian Augusto Guimarães Vargas Carneiro	2014 / 2016	C	ADJUNTO	02	14.03.2017
03	1781478	23069.020646/17-71 Flavia Lages de Castro	2015 / 2017	C	ADJUNTO	02	15.04.2017
04	1996785	23069.090036/17-34 Fabianne Manhães Maciel	2015 / 2017	C	ADJUNTO	03	07.03.2017
05	3649186	23069.020839/17-21 Ivo da Costa do Rosário	2015 / 2017	C	ADJUNTO	03	14.02.2017
06	1803572	23069.043601/16-93 Mohammad Fanaee	2014 / 2016	C	ADJUNTO	04	08.11.2016
07	310718	23069.022573/16-71 Jorge Nogueira de Paiva Britto	2011 / 2013	D	ASSOCIADO	02	27.06.2016
08	1707496	23069.052309/16-61 Márcia de Assis Ferreira	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	02	11.02.2017
09	310718	23069.020929/17-12 Jorge Nogueira de Paiva Britto	2013 / 2015	D	ASSOCIADO	03	23.02.2017
10	2050612	23069.008352/16-90 Cesar Ramos Barreto	2014 / 2016	D	ASSOCIADO	04	20.10.2016
11	2116799	23069.021062/17-12 Marcelo Dias Carcanholo	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	04	14.03.2017

PORTARIA N.º 59.012 de 6 de junho de 2017.

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice - Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 11579-7142 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO (POR MERITO), LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	1522186	23069.072448/17-92 Christian Augusto Guimarães Vargas Carneiro	2012 / 2014	C	ADJUNTO	01	13.03.2017
02	1677230	23069.020607/17-73 Ana Célia Rodrigues	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	01	30.01.2017
03	1668813	23069.010343/17-40 Antonio Carlos Magalhães da Silva	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	01	08.02.2017
04	3452668	23069.023894/16-92 Aguinaldo Cesar Fratucci	2014 / 2016	D	ASSOCIADO	01	20.11.2016
05	305729	23069.051918/16-01 Gabriela Alessandra da Cruz Galhardo Camargo	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	01	22.01.2017
04	1673168	23069.020673/17-43 Luciana Gageiro Coutinho	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	01	03.02.2017
05	4211941	23069.052438/16-50 Maria Goretti Andrade Rodrigues	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	01	08.01.2017
06	1672218	23069.010372/17-10 Vitor Hugo Ferreira	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	01	14.02.2017

PORTARIA N.º 59.013 de 6 de junho de 2017.

Concessão de Aceleração na carreira Docente.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** a progressão, (Aceleração) aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 11582-8442 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DO MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COM DIREITO A ACELERAÇÃO (LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13)**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Lei 12.863/13)			Efeitos Financeiros
			Situação Anterior	Aceleração	Nível	
01	2864491	23069.020213/17-15 Gilmar Oliveira da Silva	DI-01	DIII	01	01.02.2017

PORTARIA N.º 59.084 de 12 de junho de 2017

Concessão de progressão, promoção e retribuição (EBTT).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 11584-8046 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO COM DIREITO A
PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)		Efeitos Financeiros
				Classe	Nível	
01	312337	23069.021210/17-07 Célia Regina Pereira	2015 / 2017	DIV	4	01/05/2017

PORTARIA N.º 59.103 de 12 de junho de 2017.

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 12125-7142 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO (POR MÉRITO), LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	3616041	23069.043715/16-33 Laila Zarranz	2014 / 2016	C	ADJUNTO	01	01.12.2016
02	1302999	23069.022805/16-91 Alberto Nogueira Junior	2012 / 2014	D	ASSOCIADO	01	04.07.2016
03	2649002	23069.020789/17-82 Diana Irene Klinger	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	01	03.04.2017
04	2336130	23069.020315/17-31 Lucia de Mello e Souza Lehmann	2014 / 2016	D	ASSOCIADO	01	17.01.2017
05	3125657	23069.031211/16-71 Márcia Guimarães de Mello Alves	2014 / 2016	D	ASSOCIADO	01	14.09.2016
06	2652507	23069.020760/17-09 Mariana Baltar Freire	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	01	24.03.2017
07	1051028	23069.020796/17-84 Nilza Barrozo Dias	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	01	10.02.2017
08	311783	23069.042749/16-19 Telma Moreira de Mattos	2014 / 2016	D	ASSOCIADO	01	29.10.2016
09	1523700	23069.043686/16-18 Wagner Felipe Pacheco	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	01	12.01.2017

PORTARIA N.º 59.104 de 12 de junho de 2017.

Homologação de estágio probatório de Docente.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Homologar** o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e **Decisão CEP nº 731/13**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 12127-8951 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À
HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	1313957	23069.002744/17-26 Ana Paula da Silva	21.07.2017
02	1863276	23069.010022/17-45 Ricardo Pereira Gonçalves	03.02.2017

PORTARIA N.º 60.748 de 26 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.050591/2017-23,

RESOLVE:

Art.1º **Alterar** a fundamentação legal da Portaria n.º 36.195 de 20/12/2006, publicada no DOU de 22/12/2006, que concedeu a aposentadoria a **SATIE MIZUBUTI**, matrícula SIAPE n.º 6303218, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, que passa a ser com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98, combinado com o art. 3º da EC n.º 41/03, com aplicação do art. 190 da Lei n.º 8112/90., cujos efeitos vigoram a partir de 02/06/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 15489-8859 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.921 de 16 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.051788/2017-80,

RESOLVE:

Art.1º **Aposentar** por invalidez **RENATA MEDEIROS GOMES CARNEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2040009, ocupante do cargo Assistente em Administração, código 701/200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 239173, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, com proventos integrais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 15501-380 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.946 de 26 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.003684/2018-40,

RESOLVE:

Art.1º **Designar CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA ROCHA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1581740 pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decana**, exercer pro tempore a função de Chefe do Departamento de Ciências Básicas, do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

Art.2º Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15827-2384 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.949 de 26 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.051188/2017-11,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARCIO PAES SELLES**, matrícula SIAPE nº 304866, ocupante do cargo de Músico, código 701/053, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234539, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezessete por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15681-7164 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.950 de 26 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.031371/2017-09,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **FERNANDO CAMPOS SODRE**, matrícula SIAPE nº 306761, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236050, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15575-2194 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.951 de 26 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.080647/2017-74,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ROXANE CARREIRÃO**, matrícula SIAPE nº 305471, ocupante do cargo de Médico-Área, código 701/047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234965, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15708-2686 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.954 de 26 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.020457/2018-89,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) **VIVIAN GILBERT FERREIRA PAES**, matrícula SIAPE n.º 1840458, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, lotado(a) Departamento de Segurança Pública, a partir de 08/03/2018, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 15760-1610 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.955 de 26 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.020427/2018-72,

RESOLVE:

Art.1º **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora **VALERIA FERREIRA DINIZ ALVES**, matrícula SIAPE n.º 2259977, código de vaga 233883, **a partir de 26/02/2018**, por ter sido empossada no cargo de Assistente em Administração, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, ressaltando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15697-7468 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.956 de 26 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.085044/2018-40,

RESOLVE:

Art.1º **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto A, ocupado pelo servidor **ELIE CHAH DAN MOUNZER**, matrícula SIAPE n.º 1619248, código de vaga 872748, **a partir de 09/03/2018**, tendo em vista a posse no cargo de Professor do Magistério Superior, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15747-7222 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.975 de 27 de março de 2018.

Instauração de Processo Administrativo
Disciplinar. Procedimento Sumário.
Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.008287/2017-83, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **DAVID DA CUNHA MONTES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1677654.

Art.2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

ALEXANDER SEIXAS DA COSTA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1512021, como Presidente;

ARTHUR CUNHA DA COSTA LIMA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2292285, como membro;

Art.3º A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90.

Art.4º Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art.5º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 60.711, de 9 de fevereiro de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15828-5555 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.976 de 28 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.010559/2018-96,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir de 13/04/2018, **JORGE CRICHYNO PINTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 306663 pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer **pro tempore** a função de **Chefe do Departamento de Urbanismo**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15890-2645 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.980 de 2 de abril de 2018.

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15924-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	2267552	23069.025061/17-47 Danuse Pereira Vieira	2015 / 2017		ASSISTENTE-A	02	07/12/2017
02	1220543	23069.090223/17-18 Jonathas Coelho Queiroz da Silva	2016 / 2018		ASSISTENTE-A	02	01.02.2018
03	2253733	23069.090190/17-14 Marcio Marvila Pimenta	2015 / 2017		ASSISTENTE-A	02	31.10.2017
04	1790744	23069.007010/17-33 Claudia Cristina Azeredo atallah	2015 / 2017		ADJUNTO-A	02	04.08.2017
05	2247886	23069.050602/17-75 Erika Bastos Arantes	2015 / 2017		ADJUNTO-A	02	25.10.2017
06	2245808	23069.050570/17-16 Julio Cesar Medeiros da Silva Pereira	2015 / 2017		ADJUNTO-A	02	24.10.2017
07	2266118	23069.012659/17-76 Karina Mochetti de Magalhães	2015 / 2017		ADJUNTO-A	02	16/11/2017
08	2227562	23069.023152/17-48 Marco Aurélio Gonçalves Ferreira	2015 / 2017		ADJUNTO-A	02	18.07.2017
09	1571311	23069.010016/17-98 Thales Terrola e Lopes	2014 / 2016		ADJUNTO-A	02	04.01.2017
10	1670356	23069.073616/17-67 Alceu Junior Paz da Silva	2015 / 2017	C	ADJUNTO	02	11.12.2017
11	1833703	23069.031309/17-01 Isabela de Miranda Rosa	2015 / 2017	C	ADJUNTO	02	12.12.2017
12	1740051	23069.052190/17-16 Ricardo Hidalgo	2015 / 2017	C	ADJUNTO	02	21.12.2017
13	1098254	23069.030205/18-68 Ana Luisa Figueira Gouvea	2016 / 2018	C	ADJUNTO	03	18.01.2018
14	1581740	23069.007490/17-32 Cássia Monica de Oliveira Costa	2015 / 2017	C	ADJUNTO	03	08.08.2017
15	1549197	23069.006756/17-20 Cristina Portela da Mota	2015 / 2017	C	ADJUNTO	03	12.09.2017
16	1559678	23069.031386/17-69 Jeane Pereira da Silva Juver	2014 / 2016	C	ADJUNTO	03	12.12.2017
17	1949734	23069.090191/17-51 Saulo Bichara Mendonça	2015 / 2017	C	ADJUNTO	03	18.12.2017
18	1770633	23069.030207/18-57 Adrianna Milagres Rodrigues Lopes	2014 / 2016	C	ADJUNTO	04	18.01.2018
19	1313280	23069.030007/18-02 Cristiane Alves de Oliveira	2014 / 2016	C	ADJUNTO	04	04.01.2018
20	2619298	23069.044265/17-87 Daniela de Luna Martins	2015 / 2017	C	ADJUNTO	04	26.01.2017
21	1810404	23069.050497/17-74 Domingos Barros Nobre	2014 / 2016	C	ADJUNTO	04	23.10.2017
22	1741817	23069.044191/17-89 Eduardo Camilo da Silva	2013 / 2015	C	ADJUNTO	04	01.12.2017
23	1806813	23069.005570/16-72 Julio Cesar Mendonça Gralha	2014 / 2016	C	ADJUNTO	04	12.08.2016
24	2315418	23069.043778/17-71 Mauricio de Souza Leão	2015 / 2017	C	ADJUNTO	04	11.10.2017
25	1710396	23069.024871/17-86 Vinicius Ribeiro Cabral	2013 / 2015	C	ADJUNTO	04	09.11.2017

PORTARIA N.º 60.981 de 2 de abril de 2018.

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15925-7142 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO (POR MERITO), LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	13744781	23069.023105/16-13 Plínio Lacerda Martins	2012 / 2014	C	ADJUNTO	01	22.07.2016
02	1759848	23069.050122/17-12 Vinicius Mendes Couto Pereira	2014 / 2016	C	ADJUNTO	01	11.10.2017
03	1717879	23069.024923/17-14 Lilian Simone Aguiar da Silva	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	01	21.11.2017

PORTARIA N.º 60.982 de 2 de abril de 2018.

Concessão de Aceleração na carreira Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** a progressão, (Aceleração) aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15926-6792 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, LEI 12.772/12 PORTARIA MEC 554/13 E LEI 12.863/13.

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Período	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Lei 12.863/13)			Efeitos Financeiros
				Situação Anterior	Reposicionamento	Nível	
01	2140510	23069.001216/18-31 Andrea Souto Mayor	2014 / 2016	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	25.07.2017
02	2140226	23069.001218/18-20 Guilherme de Carvalho	2014 / 2016	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	25.07.2017

PORTARIA N.º 60.983 de 2 de abril de 2018.

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação
de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15927-6986 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO - (LEI 12.772/12 E LEI Nº 12.863/13)

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiro
				Nível	Classe	Denominação	
01	1818678	23069.073760/17-01 Josycler Aparecida Arana Santos	Doutorado	1	C	ADJUNTO	21.12.2017

PORTARIA N.º 60.984 de 2 de abril de 2018.

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15945-369 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A
RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (LEI Nº 12.772/12 E LEI Nº 12.863/13)**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Atual (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	1101945	23069.010135/18-21 Edna Florentino	Doutorado	C	ADJUNTO	4	26.01.2018

PORTARIA N.º 60.985 de 2 de abril de 2018.

Homologação de estágio probatório de
Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Homologar** o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e **Decisão CEP nº 731/13**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15946-3034 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.994 de 2 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Humanas, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.003932/2018-52,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar EDUARDO QUINTANA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2642741, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Chefe do Departamento de Ciências Humanas, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

Art. 2º Esta designação corresponde a função gratificada - código FG-1, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



PORTARIA N.º 60.995 de 2 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Humanas, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.003932/2018-52,

RESOLVE:

Art.1º **Designar PABLO SILVA MACHADO BISPO DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1493594, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Subchefe do Departamento de Ciências Humanas, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15946-3034 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PROGEPE, em 28/03/2018

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEx 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de: **FLÁVIO QUEIROZ HENRIQUES**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Odontotécnica (MOT), para Doutorado em Odontologia, na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói – RJ, de 04/05/2018 a 28/11/2021, com ônus limitado. (Proc. 23069.040648/2018-67).

PRORROGAÇÃO:

QUINTINO LOPES CASTRO TAVARES, Professor do Magistério Superior do Departamento de Direito de Volta Redonda (VDI), para Doutorado em Direito, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na cidade do Rio de Janeiro – RJ de 03/04/2018 a 02/08/2019, com ônus limitado. (Proc. 23069.072046/2018-79).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

PROGEPE, em 28/03/2018.

No uso competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 664, de 24/11/2017, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

SANDRA SANTOS CABRAL, Professor do Magistério Superior do Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP), de 02/04 a 29/06/2018, referente ao período aquisitivo de 04/11/2011 a 02/11/2016, com vigência até 02/11/2021, no País com período de afastamento no Exterior. (Proc.23069.025105/2017-39).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

Parte 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAD/DDV/CRL/DAP N.º.143 de 27 de março de 2018.

PROCESSO N.º 23069.079851/2017-42

INTERESSADO: VANESSA MARQUES BESSA BARBOSA

ASSUNTO: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge

DECISÃO: GAR, em 22/03/2018

Em face do que consta do Processo n.º 23069.079851/2017-42, concedo a servidora **VANESSA MARQUES BESSA BARBOSA**, pertencente à categoria funcional de Enfermeiro – Área, Matrícula SIAPE n.º 2160699, lotada na Seção de Enfermagem em Pediatria – HUAP, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, por prazo indeterminado e sem remuneração, nos termos do Art. 84, Parágrafo 1º, da Lei n.º 8.112/90, alterada pelo Art. 1º da Lei n.º 9.527 de 10.12.97. **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO. Reitor**

Publique-se

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

#####